



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022, que entre si celebram, de um lado, com o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana e, do outro, a empresa, *Sonoclínica LTDA*, para ACRÉSCIMO na conformidade com o Art. 65, inciso I, alínea "a" e o § 1o, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e o Contrato Original, conforme processo de Chamamento Público nº 001/2022, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olímpio Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa *SONOCLÍNICA LTDA – ME*, localizada à Avenida Luís Magalhães, Bairro centro, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 32.777.245/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Danielle Almeida Silveira, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

1- Cláusula Primeira – do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº. 041/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, e conseqüentemente da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES, e de acordo as disposições do art. 65, I, alínea "b" e o §1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Acréscimo a partir de 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro) no Lote 05 do contrato nº. 041/2022 do chamamento público nº 001/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal, conforme tabela abaixo:

Item Tabela SUS	Descrição do Item
Lote 05	Diagnósticos em Laboratório Clínico

1.3 O valor total deste termo aditivo é R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais aos serviços prestados, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Folha nº \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_


e que serão pagos pela contratante a contratada em conformidade com os valores descritos na Tabela SUS.


2- Cláusula Segunda – Das Disposições Finais

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 29 de dezembro de 2023

  
José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Danielle Almeida Silva  
SONOCLÍNICA LTDA – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_